

A PEDOFILIA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO: A FALTA DE LEGISLAÇÃO AMPLIANDO A ATUAÇÃO CRIMINOSA

Carvalho, Thiago Caproni ¹ ; Araújo, Tárík Barroso de ¹; Alvim, Luciana Procópio ¹; Lessa, Aparecida Souza¹; Santinelli, Fernanda ²

Estabelece o art.6º da Constituição Federal, os chamados Direitos Sociais, dentre os quais se encontra a proteção à infância, cujo objeto é tema dessa pesquisa. Objetiva-se estudar sobre as formas de violência contra criança e o adolescente, tomando por base os arts. 225, 226, 227, 240 e 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em especial, abordar-se-á o tema “pedofilia nos meios de comunicação”, que muito tem se destacado, em virtude das constantes denúncias e relatos, que tem despertado assombro e repulsa em nossa sociedade. Segunda a psicóloga Margareth Lizita Lobo Silveira: “a pedofilia está enquadrada entre as parafilias e tem como características essenciais o uso de fantasias, anseios ou comportamentos recorrentes, intensos e sexualmente excitantes, envolvendo uma ou mais crianças pré-púberes, ou seja, com treze anos de idade ou menos”. Abrange diversos crimes, tais como: estupro, atentado violento ao pudor, fotografar ou publicar cenas de sexo explícita ou pornográficas, envolvendo crianças e adolescentes. A falta de rigor na legislação brasileira e a questão da jurisdição, dificulta a retirada da internet, de imagens pornográficas e de sexo explícito, pelos juízes brasileiros, considerando que boa parte da propriedade dos sites está registrada em outros países, bem como seus servidores. Além disso, o conteúdo passa por um redirecionamento, o que dificulta o rastreamento da origem das informações. Deste modo, o presente tema merece ser amplamente pesquisado pois através do conhecimento das principais causas e meios de coibição será possível garantir a proteção à infância e adolescência.

Palavras-chaves: 1) Direitos Sociais 2) Proteção à infância 3) Pedofilia

¹ Acadêmicos do Curso de Direito – 4º período

² Orientadora Professora da Faculdade de Direito

Fonte financiadora: Sem fonte